



PL 4.080/2015

Autor:	Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África
Data da Apresentação:	16/12/2015
Ementa:	Altera a redação do § 3º do art. 5º do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para prever premiação pecuniária ao cidadão que comunicar à autoridade policial a existência de infração penal, em se tratando de crimes contra a Administração Pública.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Texto Despacho:	Apense-se à(ao) PL-6132/2013. Em decorrência desta apensaçāo, a matéria deverá ser apreciada pelo Plenário. Regime de Tramitação: Ordinária
Regime de tramitação:	Ordinária
Em	07/01/2016